



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 10/2018 - ANP/DGP/PF

Ao(À) Sr(a). @nome_destinatario@

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
N° 10/2018 - ANP /DGP/PF, FIRMADO
ENTRE A ACADEMIA NACIONAL DE
POLÍCIA E A EMPRESA ECOLIMP
SERVIÇOS GERAIS EIRELI, NA
FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, neste ato, representada pela **POLÍCIA FEDERAL** por meio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, CPNJ 00.394.494/0083-82, situada na Rodovia DF 001, Estrada Parque do Contorno, Km-02, Setor Habitacional Taquari – Lago Norte, Brasília/DF, representada por sua Diretora, **VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA**, Delegada de Polícia Federal, domiciliada nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade nº 2005009222709 SSPDS - CE e inscrita no CGC/MF sob nº 082.598.177-80, nomeada pela Portaria nº 240/2019-SE/MJSP, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 25 de janeiro de 2019, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 9.228/2019-DG/PF, de 18 de fevereiro de 2019, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 19 de fevereiro de 2019, firma o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2018 - ANP/DGP** estabelecido com a empresa **ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, CNPJ 39.750.831/0001-16, situada na Rua Dr. Costa Lobo, nº 116, Bairro Montese, no município de Resende/RJ, CEP 27.541-020.

1. Com base no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Sexta do referido Instrumento Contratual (8888297) e no Despacho SEOF/DAD (9987814), de 19 de fevereiro de 2019, o Contrato nº 10/2018 - ANP/DGP é apostilado no valor de R\$ 8.491,94 (oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) para fins de repactuação de preços a partir de 1º de janeiro de 2019 em razão da Convenção Coletiva de Trabalho nº 2019/2019, do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizados do DF e do Sindicato dos Empregados de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizados do DF - SINDISERVIÇOS/DF, registrada no MTE sob o nº DF000010/2019.

2. Em decorrência do Apostilamento, **o valor mensal do Contrato N° 10/2018 - ANP/DGP em 01/01/2019 passou para R\$ 24.243,61** (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) **e o valor anual passou para R\$ 290.923,29** (duzentos e noventa mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), conforme relação abaixo:

| MÊS | VALOR APÓS ESTE APOSTILAMENTO - R\$ | VALOR ANTERIOR AO APOSTILAMENTO - R\$ | DIFERENÇAS - R\$ |
|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| jan/19 | 24.243,61 | 23.408,34 | 835,27 |
| fev/19 | 24.243,61 | 23.408,34 | 835,27 |
| mar/19 | 24.243,61 | 23.408,34 | 835,27 |
| abr/19 | 24.243,61 | 23.408,34 | 835,27 |
| mai/19 | 24.243,61 | 23.408,34 | 835,27 |
| jun/19 | 24.243,61 | 23.408,34 | 835,27 |
| jul/19 | 24.243,61 | 23.408,34 | 835,27 |
| ago/19 | 24.243,61 | 23.408,34 | 835,27 |
| set/19 | 24.243,61 | 23.408,34 | 835,27 |
| out/19 | 24.243,61 | 23.408,34 | 835,27 |
| nov/19* | 4.040,60 | 3.901,39 | 139,21 |
| VALOR REPACTUADO | | | 8.491,94 |

*Para o mês novembro/2019 foi considerado o período de 01 a 05/11/2019, em função da vigência contratual.

3. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original celebradas entre as partes e não modificadas neste Primeiro Termo de Apostilamento.

VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA

Delegada de Polícia Federal

Diretora da Academia Nacional de Polícia

Ordenadora de Despesas da UG 200340



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONCALVES LEITE DE SOUZA, Diretor(a)**, em 25/02/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9980914** e o código CRC **C64A2EDB**.

Criado por [durval.dgg](#), versão 23 por [helenita.hob](#) em 25/02/2019 11:14:19.